

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

maio de 2026

PROVA / 303 | 2026

Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Aplicações Informáticas B, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Aplicações Informáticas B e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Introdução à Programação
- Introdução à Multimédia

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios das Aprendizagens Essenciais.

Características e estrutura da prova

A prova está organizada por grupos de itens.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

A prova integra itens, todos de resposta obrigatória e de tipologia diversificada (itens de resposta fechada, de Verdadeiro/Falso, de escolha múltipla e de resposta aberta).

A prova é composta por dois grupos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A distribuição da cotação da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

TEMAS / DOMÍNIOS	Cotações (em pontos)
- Introdução à Programação	100
- Introdução à Multimédia	100

A prova é cotada para 200 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material Autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas serão registadas em folha própria a disponibilizar pelo estabelecimento de ensino, no início da Prova.

Não é permitido o uso de corretor.